



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

CID 0
Em 18/06/08
[Assinatura]
Assessoria do Pionário

RQ 1018/2008

Requerimento nº.

Do Poder Legislativo para registro e publicação em Diário Oficial da Câmara Legislativa do Distrito Federal, com a finalidade de providenciar a realização de Sessão Solene, para comemorar o lançamento do Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos do Governo Federal, no próximo dia 24 de junho, em homenagem ao lançamento do Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos do Governo Federal.

19/06/08

Assessoria de Planejamento e Distribuição
[Assinatura]
Itamar de Almeida Lima
Chefe da Assessoria
Matr. 12894/34

Requer a realização de Sessão Solene, no próximo dia 24 de junho, em Homenagem ao lançamento do Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos do Governo Federal.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com amparo nos arts. 99, IV e 124 do Regimento Interno venho requerer a realização de Sessão Solene, no próximo dia 24 de junho, em Homenagem ao lançamento do Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos do Governo Federal.

Justificação

O processo de elaboração do Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos teve início em 2003, com a criação do Comitê Nacional de Educação em Direitos Humanos, formado por especialistas, representantes da sociedade civil, instituições públicas e privadas e organismos internacionais. A primeira versão do Plano foi lançada pelo Ministério da Educação e a Secretaria Especial dos Direitos Humanos em dezembro desse mesmo ano, para orientar a implementação de políticas, programas e ações comprometidas com a cultura de respeito e promoção dos direitos humanos.

Ao longo do ano de 2004, o Plano foi divulgado e debatido em encontros, seminários e fóruns em âmbito internacional, nacional, regional e estadual. Em 2005, foram realizados encontros estaduais com objetivo de difundir o Plano, que resultaram em contribuições de representantes da sociedade civil e do governo para aperfeiçoar e ampliar o documento. Mais de 5.000 pessoas, de 26 unidades federadas, participaram desse processo de consulta que, além de incorporar propostas para a nova versão do Plano, resultou na criação, até o momento, de 14 Comitês Estaduais de Educação em Direitos Humanos.

O Estado brasileiro tem como princípio a afirmação dos direitos humanos como universais, indivisíveis e interdependentes e, para sua efetivação, todas as políticas públicas devem considerá-los na perspectiva da construção de uma sociedade baseada na promoção de igualdade de oportunidades e da equidade, no respeito à diversidade e na consolidação de uma cultura democrática e cidadã.

O Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos é fruto do compromisso do Estado com a concretização dos direitos humanos e de uma construção histórica da sociedade civil organizada.

Isso posto, e tendo em vista a inquestionável relevância da matéria, espero contar com o apoio dos Deputados desta Casa para aprovação do presente requerimento de Sessão Solene.

Sala das Sessões, 10 de junho de 2008.

[Assinatura]
Erika Kokay
Deputada Distrital - PT

PROTOCOLO LEGISLATIVO
RQ Nº 1018 / 08
FIS. Nº 01 RITA

DATA RESERVADA NA AGENDA GERAL DE EVENTOS: 24/06/08
HORAS: 19h LOCAL: B561

[Assinatura]
Assistente Legislativo - Cerimonial
Matr. 11.680-40

Assessoria do Pionário
Recebi em 18/06/08
[Assinatura]
Assinatura

[Assinaturas]